



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.20.AF5-01 - DATA: 20/01/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

A ESSENCIALIDADE DA CONTRATAÇÃO ADVÉM DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DE NOVAS TABELAS NO SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) PARA INSERÇÃO DE DADOS REFERENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE PUBLICAÇÃO

O objeto da contratação pública consiste na prestação de serviço de gerenciamento de sistemas informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado. Esses serviços visam atender a atual necessidade de enviar novas planilhas ao TCE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado é necessária para garantir o controle e a eficiência no gerenciamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. Com a utilização desse sistema será possível aperfeiçoar os processos de gestão, reduzir custos e garantir a transparência nas operações atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previsto na Lei 14.133/2021 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação inclui a contratação do serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para o controle de veículos da frota municipal, em conformidade com a nova Lei de Licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Gerenciamento do Sistema Informatizado:

Administração e operação do sistema informatizado, incluindo instalação, configuração, parametrização, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico aos usuários.

Monitoramento do sistema para garantir a sua disponibilidade, confiabilidade e segurança.

Realização de backups periódicos dos dados do sistema.

Atualização do sistema com novas versões e funcionalidades, quando necessário.

Integração com Outros Sistemas:

Integração do sistema informatizado com outros sistemas utilizados pela administração pública, para automatizar a troca de dados e informações.

Desenvolvimento e manutenção de interfaces de integração.

Monitoramento da integração para garantir o seu bom funcionamento.

Geração do Arquivo para o TCE:

Coleta, tratamento e consolidação dos dados necessários para a geração do arquivo exigido pelo TCE.

Importação de planilhas de cartão de abastecimento e geração dos arquivos do SIM da frota conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado tais como:

- Planilhas de veículos municipais.
- Planilhas de veículos locados.
- Planilhas de veículos cedidos por terceiros.
- Planilhas para destinação de veículos.
- Planilhas de baixa na destinação de veículos
- Planilhas de controle de abastecimento de veículos.
- Planilhas de controle de manutenção de veículos.

Publicadas no manual do sistema de informações municipais – SIM versão 2025 e suas atualizações.

Qualificações do Prestador de Serviço:

Experiência Comprovada: Comprovação de experiência na prestação de serviços de gerenciamento de sistemas informatizados e integrados, com ênfase em soluções para a administração pública.

Equipe Qualificada: Equipe técnica qualificada e experiente na área de gerenciamento de sistemas informatizados,



incluindo profissionais de desenvolvimento de software, administração de sistemas, redes e segurança da informação.
Infraestrutura Adequada: Infraestrutura tecnológica adequada para a prestação do serviço, incluindo hardware, software e conectividade de internet.
Certificações Relevantes: Possuir certificações relevantes na área de gerenciamento de sistemas informatizados, emitidas por órgãos renomados.
Capacidade de Atendimento: Capacidade de atender às demandas da administração pública em termos de prazo, qualidade e custo.

Documentação para Contratação:

Proposta Comercial: Proposta comercial detalhada, incluindo os serviços a serem prestados, os prazos de entrega, os valores e as formas de pagamento.
Certidões Negativas: Certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal, pela Fazenda Estadual e pela Fazenda Municipal.
Attestação de Regularidade Fiscal (ARTF): ARTF emitida pela Previdência Social.
Documentos de Qualificação da Equipe: Documentos que comprovem a qualificação da equipe técnica, como currículos, diplomas e certificados.
Certidões de Registro: Certidões de registro na junta comercial e nos órgãos profissionais competentes.
Outros Documentos: Outros documentos que possam ser exigidos pela administração pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações de semelhantes pela própria administração pública.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CREDOR: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CPF/CNPJ: 26.749.575/0001-03

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.912,78

SECRETARIA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<https://www.caucaia.ce.gov.br/contratos.php?id=4627>

MUNICÍPIO DO CRATO

CREDOR: S&S INFORMÁTICA-ASS. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA ME CPF/CNPJ: 35.055.771/0001-60

VALOR: R\$ 7.920,00

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO

https://www.crato.ce.gov.br/contratos/600/2017.12.06.1_2017_0000001.PDF

2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o objeto de contratação pública consiste em um módulo de software de controle e gestão de frota de veículos, que contempla cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços em geral. Além disso, o software permite a importação de planilhas de cartão de abastecimento e gera o SIM para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado. Com essa solução, será possível aperfeiçoar a gestão da frota, garantindo maior eficiência e transparência nos processos, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEICULO Prestação de serviço de Modulo Software de Controle e Gestão de Frota de Veiculo, contemplando Cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços em geral, com importação de Planilhas de Cartão de Abastecimento, com Geração do SIM para atender o TCE – Tribunal de Contas do Estado.</p>	<p>SERVIÇO</p>	<p>12</p> 
---	----------------	---

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEICULO	SERVIÇO	12	3.500,00	42.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com o art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, o item a ser contratado não se faz necessário o parcelamento, tendo em vista que o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Pregão Eletrônico:

1.1 Vantagens:

- . Agilidade e Desburocratização: Ideal para contratações urgentes ou com prazos apertados, devido à sua rapidez e simplicidade.
- . Ampla Participação e Competitividade: Permite a participação de um grande número de licitantes, promovendo a concorrência e a obtenção de melhores preços.
- . Transparência e Segurança Jurídica: Processo totalmente eletrônico e auditável, garantindo maior transparência.
- . Adequação à Gestão de Frota: O Pregão Eletrônico permite a inclusão de cláusulas específicas para a utilização de cartões magnéticos, como a definição de limites de transação e a obrigatoriedade de integração com o sistema da Administração Pública.

2. Dispensa de Licitação:

2.1 Vantagens:

- . Rapidez Extrema: Ideal para situações emergenciais ou quando a licitação não for vantajosa, possibilitando a contratação imediata do sistema.
- . Redução de Formalidades: Dispensa a necessidade de realização de um processo licitatório formal, simplificando o procedimento.

2.2 Desvantagens:

- . Casos Restritos: A Dispensa de Licitação só é permitida em casos específicos previstos na lei, como em situações de calamidade pública ou quando a licitação for inviável.
- . Justificativa Detalhada: A Administração Pública deve apresentar uma justificativa detalhada e fundamentada para a Dispensa de Licitação, demonstrando a necessidade e a vantajosidade da contratação direta.
- . Limite de Valor: A Dispensa de Licitação possui um limite de valor para contratações, que pode ser um impeditivo para sistemas mais complexos ou com custos mais elevados.

3. Concorrência Pública:



3.1 Vantagens:

- . Maior Rigor e Formalidade: Adequada para contratações de grande porte ou que envolvam riscos significativos, devido ao seu caráter solene e procedimental.
- . Segurança Jurídica Robusta: Oferece maior segurança jurídica para a Administração Pública, pois segue um rito procedimental rígido e detalhado, com prazos e recursos específicos.

3.2 Desvantagens:

- . Processo Extremamente Moroso: A Concorrência Pública é o processo licitatório mais moroso e complexo, exigindo a publicação de edital, a abertura de registro dos licitantes, a fase de lances, a análise das propostas, a fase de habilitação e a assinatura do contrato.
- . Custo Elevado: Envolve custos administrativos mais elevados do que as outras.

Por fim, a contratação do sistema informatizado e integrado não só deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, e tendo em vista a urgente necessidade da secretaria para a referida contratação, a dispensa se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículos tem como principal objetivo aperfeiçoar a administração dos veículos da frota, garantindo maior eficiência e transparência nos processos. Com a implementação desse sistema, espera-se que haja uma melhoria significativa no controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços, além da possibilidade de importação de planilhas de cartão de abastecimento, facilitando a gestão financeira da frota.

Além disso, a geração do SIM (Sistema de Informações Municipais) para atender ao Tribunal de Contas do Estado é fundamental para garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a prestação de contas adequada dos recursos públicos utilizados na gestão da frota de veículos. Dessa forma, a contratação desse serviço contribui para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021 de licitações.

Por fim, a implementação do módulo de software de controle e gestão de frota de veículos também visa proporcionar uma maior segurança e controle sobre os veículos, reduzindo possíveis desperdícios e fraudes, além de facilitar a tomada de decisões estratégicas baseadas em dados precisos e atualizados. Com isso, a contratação desse serviço contribui para a modernização e profissionalização da gestão da frota de veículos, promovendo uma administração mais eficiente e transparente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

1. Possíveis Impactos Negativos

1.1. Descarte Incorreto de Equipamentos Eletrônicos:

Cartões magnéticos danificados ou obsoletos.

Componentes eletrônicos do sistema informatizado ao final da vida útil.

Poluição do solo e dos recursos hídricos se descartados incorretamente.

Geração de resíduos eletrônicos que exigem tratamento e destinação adequados.

1.2. Impactos na Produção e Transporte de Equipamentos:

Extração de matérias-primas, manufatura e transporte dos equipamentos.

Consumo de recursos naturais e geração de emissões de gases poluentes.

Impactos ambientais associados à cadeia produtiva da indústria eletrônica.

2. Mitigação dos Impactos Negativos:

2.1. Utilização de Energia Renovável:

Buscar fontes de energia renovável para alimentar o sistema informatizado e os cartões magnéticos.

Reduzir o impacto ambiental do consumo de energia elétrica.

Contribuir para a transição para uma matriz energética mais sustentável.

2.2. Descarte Responsável de Equipamentos Eletrônicos:

Implementar programas de coleta e reciclagem de cartões magnéticos e componentes eletrônicos.

Destinar os resíduos eletrônicos a empresas especializadas e licenciadas.

Evitar o descarte inadequado em aterros sanitários ou lixões.

Minimizar a poluição ambiental e promover a reutilização de materiais.

2.3. Aquisição de Equipamentos Sustentáveis:



Buscar fornecedores que ofereçam equipamentos com certificações ambientais.
Priorizar produtos fabricados com materiais reciclados ou de origem sustentável.
Reduzir os impactos ambientais da produção e do transporte dos equipamentos.

A implementação de um Sistema Informatizado pode gerar benefícios ambientais significativos se utilizada de forma consciente e responsável. A Administração Pública deve priorizar a mitigação dos impactos negativos através da adoção de práticas sustentáveis, o descarte correto de equipamentos eletrônicos e a aquisição de produtos com menor impacto ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve um objeto que não está diretamente relacionado, mas que é interdependente de outras questões.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Planejamento e Análise:

Análise da Situação Atual: Avaliar os pontos fortes, fracos e oportunidades do sistema vigente, identificando necessidades e áreas para aprimoramento.

Levantamento de Requisitos: Definir as funcionalidades essenciais e desejáveis do novo sistema, considerando as necessidades da Administração Pública e as tendências do mercado.

Orçamento Preliminar: Estimar os custos da recontração, incluindo software, hardware, instalação, treinamento, suporte técnico e eventuais taxas de licenciamento.

Definição da Modalidade Licitatória: Escolher a modalidade licitatória mais adequada, considerando o valor da contratação, a complexidade do sistema e os objetivos da Administração Pública.

2. Elaboração do Edital de Licitação:

Descrição Detalhada do Objeto: Especificar as funcionalidades, requisitos técnicos e de desempenho do sistema, incluindo integrações com outros sistemas da Administração Pública.

Critérios de Avaliação: Definir os critérios que serão utilizados para avaliar as propostas das empresas licitantes, como preço, qualidade técnica, experiência e qualificação da equipe.

Prazo para Apresentação de Propostas: Estabelecer um prazo razoável para que as empresas licitantes possam elaborar e apresentar suas propostas.

Forma de Pagamento: Definir as condições de pagamento, incluindo prazos e formas de parcelamento.

3. Divulgação e Seleção da Empresa:

Divulgação do Edital: Publicar o edital de licitação em locais de fácil acesso aos licitantes, como websites oficiais e Diário Oficial.

Análise das Propostas: Avaliar as propostas das empresas licitantes de acordo com os critérios estabelecidos no edital, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Negociação do Contrato: Negociar os termos do contrato com a empresa selecionada, incluindo preço, prazos, garantias, responsabilidades e demais cláusulas contratuais.

4. Assinatura do Contrato e Implementação do Sistema:

Assinatura do Contrato: Assinar o contrato com a empresa selecionada, formalizando a recontração do sistema.

Acompanhamento e Monitoramento: Monitorar o desempenho do sistema e a prestação dos serviços pela empresa contratada, identificando e solucionando eventuais problemas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. Contexto e Necessidade

Necessidade: A Administração Pública do Ceará (APC) necessita de um sistema informatizado para gerenciar seus dados e gerar arquivos compatíveis com as exigências do TCE-CE.

Ineficiência Atual: O sistema atual apresenta falhas, instabilidades e dificuldades na geração dos arquivos, comprometendo a qualidade dos dados e a efetividade da prestação de contas ao TCE-CE.

2. Viabilidade Técnica

Mercado Existente: Existem empresas qualificadas no mercado que oferecem soluções de gerenciamento de sistemas e geração de arquivos para Tribunais de Contas.

Tecnologia Adequada: As tecnologias disponíveis permitem a implementação de um sistema robusto, seguro e confiável, atendendo às necessidades da APC e às exigências do TCE-CE.

Experiência Comprovada: Diversas empresas já implementaram soluções similares em órgãos públicos, demonstrando a viabilidade técnica da solução.



3. Viabilidade Jurídica

Amparo Legal: A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) permite a contratação de serviços de gerenciamento de sistemas e geração de arquivos.

Normas do TCE-CE: A contratação está em consonância com as normas e exigências do TCE-CE, garantindo a conformidade legal e a efetividade da prestação de contas.

Precedentes Jurisprudenciais: Diversos precedentes jurisprudenciais comprovam a viabilidade jurídica da contratação de serviços de gerenciamento de sistemas para o TCE-CE.

4. Viabilidade Econômica

Benefícios Econômicos: A contratação de um sistema integrado e eficiente gerará economia de custos com mão de obra, horas extras, aquisição de softwares e manutenção de infraestrutura.

Melhoria da Prestação de Contas: O sistema otimizará a geração de arquivos, reduzindo erros e retrabalho, diminuindo custos com multas e processos do TCE-CE.

Aumento da Transparência: O sistema proporcionará maior transparência e confiabilidade na gestão dos dados da APC, contribuindo para a boa imagem da instituição.

A contratação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo TCE-CE é viável técnica, jurídica e economicamente. A implementação do sistema trará benefícios significativos para a APC, otimizando a gestão dos dados, reduzindo custos e aumentando a transparência na prestação de contas.

A presente Declaração de Viabilidade atesta a necessidade, a viabilidade e a importância da contratação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo TCE-CE. A implementação do sistema contribuirá para a modernização da gestão pública, a otimização dos recursos e a efetividade da prestação de contas ao TCE-CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículo, verificou-se que o mesmo atende plenamente às necessidades da administração pública. O software oferece funcionalidades essenciais para o controle e gestão eficiente da frota de veículos, como cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços, importação de planilhas de cartão de abastecimento e geração do SIM para atender ao Tribunal de Contas do Estado.

Com a utilização deste software, a administração terá maior controle sobre os custos relacionados à frota de veículos, possibilitando a tomada de decisões mais assertivas e a otimização dos recursos disponíveis. Além disso, a geração do SIM de forma automatizada contribuirá para a transparência e prestação de contas, atendendo às exigências do órgão fiscalizador.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículo é adequada e atende de forma eficaz à necessidade a que se destina, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente dos veículos da administração pública.

Itaitinga-CE, 5 de Fevereiro de 2025.


Luciene das Chagas Nascimento
Responsável


Everardo de Souza ferreira
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: af5baf594e9197b43c9f26f17b205e5b

